

Cartilha aos Advogados

Central de Cumprimento de

Sentença – CENTRASE

no Sistema PJe



Índice:

Introdução.....	3
Informações preliminares.....	5
Distribuição do cumprimento de sentença.....	5
Comprovação da distribuição do Cumprimento de Sentença na Vara de Origem.....	17
Anexo 1.....	18

1- Introdução:

De acordo com a Resolução nº805/2015 foi criada a Central de Cumprimento de Sentença – CENTRASE, pertencente à estrutura do Centro de Apoio Jurisdicional – CAJ, para atuar, no âmbito da Comarca de Belo Horizonte, em regime de cooperação, no processo e julgamento de determinados feitos cíveis e da fazenda, em fase de cumprimento de sentença transitada em julgado.

Essa medida visa buscar soluções que contribuam para a melhoria da prestação jurisdicional, especialmente para cumprir com as metas do CNJ, tendo em vista a elevada média mensal de distribuição e o considerável acervo de feitos das Varas Cíveis e de Fazenda e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte. Além disso, contribuirá para a redução do acervo e, mais, para o oferecimento de uma justiça mais célere e eficaz.

A CENTRASE irá atuar, em regime de cooperação, nas Varas da Comarca de Belo Horizonte (excetuando-se as Varas de competência criminal e Vara de execuções penais, conforme o caput do art. 1º da Resolução Nº805/2015). Seu escopo será processar e julgar processos originários em fase de cumprimento de sentença transitada em julgado, com condenação em quantia certa, ou já fixada em liquidação, conforme disposto nos arts. 475-J a 475-R e no art. 730 do Código de Processo Civil, bem como o incidente processual e a ação conexa.

O pedido de cumprimento da sentença, bem como seus incidentes processuais e as ações conexas, processados nos termos do art. 2º da Resolução, tramitarão, exclusivamente, por meio do Sistema Processo Judicial eletrônico - PJe, observado o disposto na Lei federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Dessa forma, toda a comunicação de atos, a transmissão de peças processuais e o armazenamento de dados dar-se-ão integralmente por meio eletrônico.

Vale ressaltar que o cumprimento de sentença decorrente de processo de conhecimento processado em meio eletrônico, será distribuído à CENTRASE pela Secretaria. Já o cumprimento de sentença decorrente de processo de conhecimento processado em meio físico, deverá ser

distribuído no PJE, pelo advogado, por seus próprios meios, encaminhando-o à CENTRASE.

Assim, esta cartilha apresentará sinteticamente como se dará essa distribuição pelo advogado e os atos iniciais do trâmite do cumprimento de sentença na CENTRASE, visando evitar equívocos dos advogados no encaminhamento dos procedimentos de cumprimento de sentença ao setor.

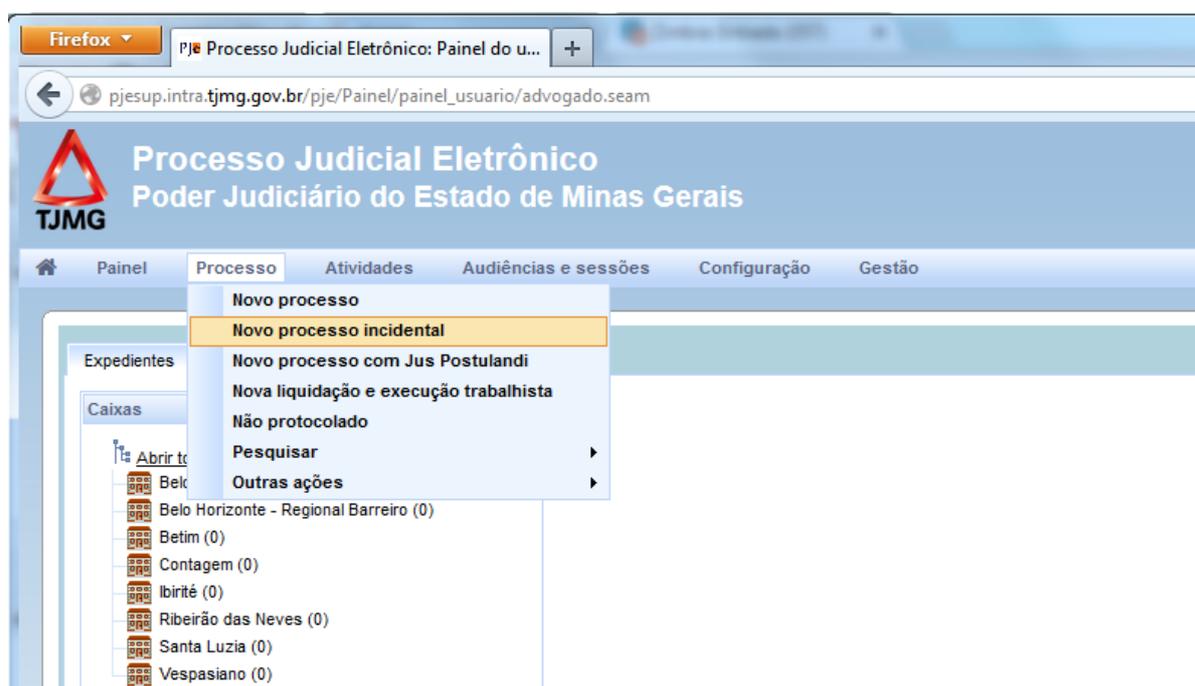
2- Informações preliminares:

Antes de distribuir o cumprimento de sentença direcionado à CENTRASE, o advogado deverá saber se a sentença proferida no seu processo de conhecimento é uma sentença condenatória e, se positivo, se é de obrigação de fazer ou de pagar quantia certa.

Esse entendimento se faz necessário porque, se a sentença for relativa a uma obrigação de fazer, seu procedimento se dará na própria secretaria do juízo que a proferiu. Caso seja relativa a uma obrigação de pagar quantia, e essa quantia ainda não tiver sido liquidada, deverá se proceder a liquidação na secretaria do juízo, antes de sua remessa à CENTRASE.

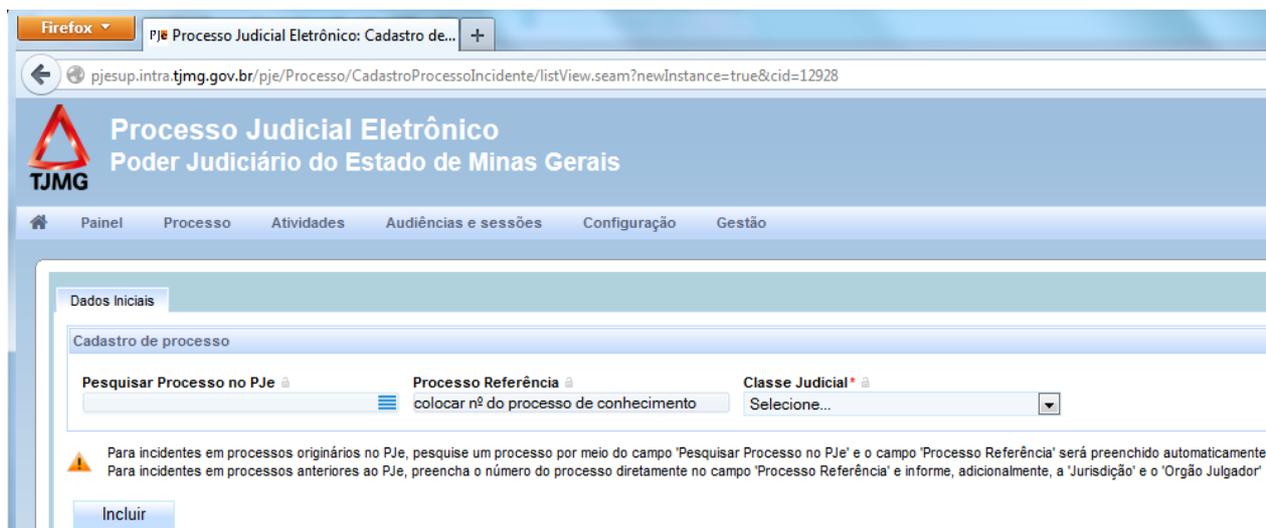
3- Distribuição do cumprimento de sentença:

3.1 Acessar o menu Processo>Novo processo incidental.



3.2 Informe o número do processo de referência (processo originário físico).

ATENÇÃO: NESSE CAMPO, COLOCAR O NÚMERO DIRETO, SEM USO DE CARACTERES ESPECIAIS, TAIS COMO, O USO DE: PONTO, PONTO E VÍRGULA, VÍRGULA, BARRA, TRAÇO, ETC.

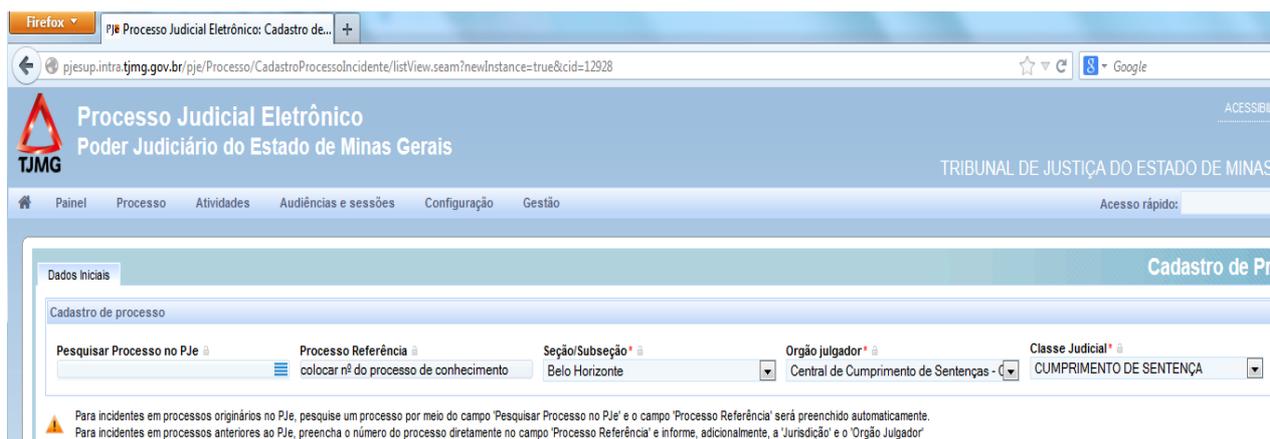


3.3 Escolher a Seção/Subseção: (Comarca de Belo Horizonte).

3.4 Escolher o Órgão Julgador: CENTRASE Cível de Belo Horizonte – Central de Cumprimento de Sentenças ou CENTRASE da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte – Central de Cumprimento de Sentenças, conforme a competência do processo de conhecimento.

3.5 Escolher a classe judicial: Obrigatoriamente CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

3.6 Clique em incluir.



3.7 O sistema exibirá a lista de assuntos vinculados à classe judicial.

Processo Judicial Eletrônico
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Painel Processo Atividades Audiências e sessões Configuração Gestão

Assuntos Associados*

Cod.	Assunto Principal	Assunto
Foram encontrados: 0 resultados		

Pesquisar Assuntos*

Assunto: _____ Código: _____

Pesquisar Limpar

Assuntos*

Cod.	Assunto
10861	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO/Liquidação / Cumprimento / Execução(Prisão Civil/Atenção Judicial)
10859	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO/Liquidação / Cumprimento / Execução(Prisão Civil/Alimentos)
9520	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO/Liquidação / Cumprimento / Execução(Ato Atentatório à Dignidade da Justiça)
9519	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO/Liquidação / Cumprimento / Execução(Benefício de Ordem)

3.7.1 Assuntos:

I - Na [aba](#) “Assuntos”, o sistema mostrará, na tabela à direita, todos os assuntos associados à classe informada na [aba](#) “Dados iniciais”, de acordo com as competências cadastradas. Os assuntos serão exibidos em ordem alfabética.

II - Se houver muitos assuntos disponíveis para aquela classe, pode-se utilizar a opção de pesquisa, que está disponível acima da tabela de assuntos e apresenta dois campos de busca: [“Assunto”](#) e [“Código”](#).

III - No campo “Assunto”, o usuário pode digitar parte do nome do assunto e clicar no botão “Pesquisar” para que o sistema retorne todos os assuntos que contêm a palavra digitada no campo de pesquisa.

Ressalta-se que o assunto do cumprimento de sentença deverá ser o mesmo da fase de conhecimento do processo. O assunto da fase de conhecimento do processo poderá ser encontrado por meio da consulta pública no sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br).

Agenda | Cartórios Extrajudiciais | Endereços e Telefones | Ouvidoria | Concursos | Calendário Judiciário | RedeTJMG

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONHEÇA O TJMG | PROCESSOS | JURISPRUDÊNCIA | LEGISLAÇÃO | BIBLIOTECA | AÇÕES E PROGRAMAS | TRANSPARÊNCIA | IMPRENSA

Resultados

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020

Melhoria da gestão de pessoas #8

Pesquisa Processual

1ª Instância | 2ª Instância | Processo Eletrônico

por Número

Número do processo

Pesquisar

Ajuda | Pesquisa Avançada | Push TJMG

Processo(s) nesta página: 1

NUMERAÇÃO ÚNICA: ██████████-72.2011.8.13.0024

22ª VARA CÍVEL

Classe: Procedimento Ordinário

Assunto: CIVIL > Responsabilidade Civil > Indenização por Dano Moral

CS: -

Autor: ██████████ e outros.

Réu: ██████████ LTDA

Última(s) Movimentação(ões):

PUBLICADO DESPACHO CERTIFICAR EM	22/10/2014
PROFERIDO DESPACHO - MERO EXPEDIENTE	22/09/2014
CONCLUSOS PARA DESPACHO/DECISÃO	JUIZ(A) TITULAR 20115998 12/09/2014

Dados Completos **Todos Andamentos** **Todas as Partes/Advogados**

Consulta realizada em **07/08/2015 às 09:32:51**



Poderão, também, ser inseridos outros assuntos pertinentes ao cumprimento de sentença. Na escolha desses assuntos adicionais deve-se consultar a tabela de classes e assuntos do CNJ, que se encontra disponível no link:

http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php

IV - Pode-se também pesquisar pelo campo “Código” digitando-se o código correspondente ao assunto e clicando-se no botão “Pesquisar” para que o sistema apresente o assunto desejado na tabela “Assunto”.

V - Para selecionar um assunto, clique na seta amarela , que se localiza ao lado esquerdo

da coluna “Cod.”.

VI - Selecione um assunto.

VII - O assunto selecionado irá para a tabela “Assuntos associados”, no lado esquerdo da tela.

Um processo sempre contém um assunto principal. O sistema mantém o primeiro assunto associado com o assunto principal. Para alterá-lo, deve-se utilizar o campo de opção correspondente ao outro assunto que se deseja marcar como principal.

O assunto principal não poderá ser removido da tabela “Assuntos associados”. Para removê-lo, deve-se adicionar o novo assunto primeiro e marcá-lo como principal. Após essa alteração, o assunto anteriormente marcado como principal poderá ser removido.

ATENÇÃO:

Para identificar os assuntos, sugere-se responder às seguintes questões:

- Do que trata este processo?
- Qual a relação jurídica entre as partes?

A resposta encontra-se nos fatos.

Responder às questões seguintes também auxilia na melhor definição do assunto:

- O que se quer com este processo?
- Qual o pedido?

Normalmente, a resposta está localizada no pedido.

Maiores dúvidas sobre a escolha de assunto verificar o ANEXO I desta Cartilha.

3.8 “Aba partes”

- I - Inserção de polo ativo (exequente):

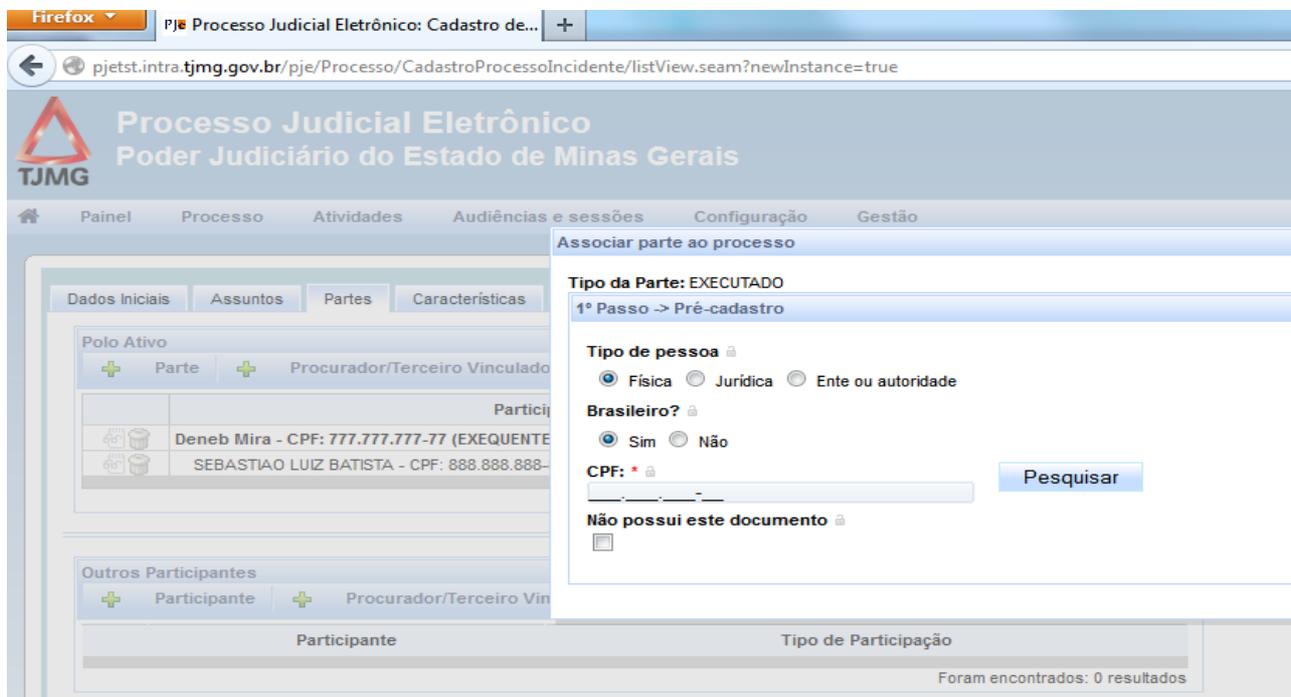
Para inserir o polo ativo, siga os passos:

a) Clique na aba “Partes”.

b) Observe que já consta o advogado como participante do “Polo ativo”.

c) Clique no sinal de adição  para incluir o “Polo ativo”.

d) O sistema exibirá a tela “Associar parte ao processo”.



The screenshot shows the 'Processo Judicial Eletrônico' interface for the 'Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais'. The main menu includes 'Painel', 'Processo', 'Atividades', 'Audiências e sessões', 'Configuração', and 'Gestão'. The 'Partes' tab is active, showing a table with participants: 'Deneb Mira - CPF: 777.777.777-77 (EXEQUENTE)' and 'SEBASTIAO LUIZ BATISTA - CPF: 888.888.888-888'. A dialog box titled 'Associar parte ao processo' is open, showing the '1º Passo -> Pré-cadastro' screen. The dialog includes fields for 'Tipo de pessoa' (Física, Jurídica, Ente ou autoridade), 'Brasileiro?' (Sim, Não), and 'CPF: *'. A 'Pesquisar' button is visible. At the bottom of the dialog, there is a checkbox for 'Não possui este documento'.

e) Insira um CPF.

f) Clique no botão “Pesquisar”.

Firefox | PJe Processo Judicial Eletrônico: Cadastro de... +

pjetst.intra.tjmg.gov.br/pje/Processo/CadastroProcessoIncidente/listView.seam?newInstance=true

Processo Judicial Eletrônico

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG

Painel | Processo | Atividades | Audiências e sessões | Configuração | Gestão

Dados Iniciais | Assuntos | Partes | Características | Incluir petições e documentos | Processo

Polo Ativo

+ Parte + Procurador/Terceiro Vinculado

	Participante	Tipo de Participação
	Deneb Mira - CPF: 777.777.777-77 (EXEQUENTE)	EXEQUENTE
	SEBASTIAO LUIZ BATISTA - CPF: 888.888.888-88 (ADVOGADO)	ADVOGADO

Foram encontrados: 2 resultados

g) O sistema exibirá o nome da parte.

h) Clique no botão “Confirmar”.

i) Clique na aba “Endereços”.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Processo Atividades Audiências e sessões Configuração Gestão

Assuntos Partes Carac

2º Passo -> Complementação do cadastro

Aviso:

Informações pessoais Documentos de identificação Endereços Meios de contato Características pessoais

Adicionar endereço - Mu Cephei Wezen

CEP (99999-999) * Estado Cidade

Bairro * Logradouro *

Número Complemento Endereço apenas para correspondência?

Incluir

Endereço desconhecido

Endereços - Mu Cephei Wezen

Registro inserido com sucesso

Usar no processo	CEP	Logradouro	Bairro	Número	Complemento
<input type="radio"/>	32606-400	Rua Antônio Pinto dos Santos	Residencial Taquaril	3319	
<input type="radio"/>	30730-230	Rua Padre Nóbrega	Minas Brasil	666	

Foram encontrados: 2 resultados

Defensoria

Nenhuma Inserir Voltar

j) No campo “CEP (00000-000)”, insira um CEP válido.

l) Aguarde até que o sistema busque o endereço e clique no endereço gerado pelo sistema.

m) Insira dados no campo “Número” e “Complemento”, se houver.

n) Clique no botão “Incluir” para incluir o endereço da parte.

p) Clique no botão “Inserir” para inserir a parte.

q) O sistema exibirá a parte no “Polo ativo”.

Firefox | PJE Processo Judicial Eletrônico: Cadastro de... +

pjetst.intra.tjmg.gov.br/pje/Processo/CadastroProcessoIncidente/listView.seam?newInstance=true

Processo Judicial Eletrônico
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Painel | Processo | Atividades | Audiências e sessões | Configuração | Gestão

Dados Iniciais | Assuntos | Partes | Características | Incluir petições e documentos | Processo

Polo Ativo

+ Parte + Procurador/Terceiro Vinculado

Participante	Tipo de Participação
Deneb Mira - CPF: 777.777.777-77 (EXEQUENTE)	EXEQUENTE
SEBASTIAO LUIZ BATISTA - CPF: 888.888.888-88 (ADVOGADO)	ADVOGADO

Foram encontrados: 2 resultados

Outros Participantes

+ Participante + Procurador/Terceiro Vinculado

Participante	Tipo de Participação
--------------	----------------------

Foram encontrados: 0 resultados

- II - Inserção de polo passivo (executado):

Para inserir o polo passivo, siga os passos:

a) Clique no sinal de adição  para incluir o “Polo passivo”.

Firefox | PJE Processo Judicial Eletrônico: Cadastro de... +

pjetst.intra.tjmg.gov.br/pje/Processo/CadastroProcessoIncidente/listView.seam?newInstance=true&cid=16005

Processo Judicial Eletrônico
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Painel | Processo | Atividades | Audiências e sessões | Configuração | Gestão

Dados Iniciais | Assuntos | Partes | Características | Incluir petições e documentos | Processo

Polo Ativo

+ Parte + Procurador/Terceiro Vinculado

Participante	Tipo de Participação
Deneb Mira - CPF: 777.777.777-77 (EXEQUENTE)	EXEQUENTE
SEBASTIAO LUIZ BATISTA - CPF: 888.888.888-88 (ADVOGADO)	ADVOGADO

Foram encontrados: 2 resultados

Polo Passivo

+ Parte + Procurador/Terceiro Vinculado

Participante	Tipo de Participação
--------------	----------------------

Foram encontrados: 0 resultados

b) O sistema exibirá a tela “Associar parte ao processo”.

Audiências e sessões Configuração Gestão

Associar parte ao processo

Tipo da Parte: EXECUTADO

1º Passo -> Pré-cadastro

Tipo de pessoa 🔒

Física Jurídica Ente ou autoridade

Brasileiro? * 🔒

Sim Não

CPF: * 🔒

Pesquisar

Não possui este documento * 🔒

Tipo de Participação

c) Insira um CPF.

d) Clique no botão “Pesquisar”.

e) O sistema exibirá o nome da parte.

f) Clique no botão “Confirmar”.

g) Clique na aba “Endereços”.

h) No campo “CEP (99999-999)”, insira um CEP válido.

i) Aguarde até que o sistema busque o endereço e clique no endereço gerado pelo sistema.

j) Insira dados nos campos “Número” e “Complemento”, se houver.

l) Clique no botão “Incluir” para digitar o endereço da parte.

m) O sistema exibirá o endereço da parte.

n) Clique no botão “Inserir” para digitar o nome da parte.

Endereço desconhecido

Endereços - Carinae Gamma

Registro inserido com sucesso

	Usar no processo	CEP	Logradouro	Bairro	Número	Complemento
	<input checked="" type="radio"/>	30330-000	AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO	CARMO	868	apto201
	<input type="radio"/>	22430-020	Praça Paul Claudel	Ipanema	6021	

Foram encontrados: 2 resultados

Defensoria

Nenhuma

Inserir Voltar

o) O sistema exibirá a parte no “Polo passivo”.

Polo Passivo		
	Parte	 Procurador/Terceiro Vinculado
	Participante	Tipo de Participação
 	Carinae Gamma - CPF: 777.777.777-77 (EXECUTADO)	EXECUTADO

Foram encontrados: 1 resultados

4. Aba Características

Para inserir dados na aba “Características”, siga os passos:

4.1 Clique na aba “Características” e, no campo “Segredo de justiça?”, marque “Sim” ou “Não”.

4.2 No campo “Justiça gratuita?”, marque “Sim” ou “Não”.

4.3 No campo “Pedido de liminar ou de antecipação de tutela?”, marque “Sim” ou “Não”.

4.4 No campo “Valor da causa (R\$)”, insira um valor.

4.5 Clique no botão “Gravar”.

4.6 No campo “Prioridade de processo”, selecione idoso, deficiente, doente terminal, réu preso ou deixe vazio.

4.7 Se selecionou alguma prioridade do item 6, clique no botão “Incluir”.

4.8 O sistema exibirá a prioridade selecionada.

5. Aba “incluir petições e documentos”

ATENÇÃO!! Verificar no anexo Resolução nº 805/2015, o que deve constar no pedido inaugural do cumprimento de sentença.

Caso não haja o demonstrativo de custas finais, deverá ser solicitado à secretaria que encaminhe os autos ao setor de contadoria para que este o elabore.

Para inserir uma petição e anexar documentos, siga os passos:

5.1 Clique na aba “Incluir petições e documentos”.

5.2 No campo “Tipo de documento”, selecione “Petição inicial”.

5.3 No campo “Descrição”, insira o nome do arquivo.

5.4 No campo “Número (opcional)”, insira um número para identificar melhor o seu documento.

5.5 Redija a petição inicial ou cole de um outro editor de textos. Ainda, pode-se digitar um pequeno texto (se for inserir a petição inicial como arquivo pdf).

5.6 Clique no botão “Salvar”.

5.7 Clique no botão “Assinar sem anexos”, caso o processo não possua anexos.

5.8 Para incluir anexos, observe que, abaixo do botão “Salvar”, o sistema exibe o botão “Adicionar”.

5.9 Clique no sinal de adição, o sistema exibirá o gerenciador de arquivos para a escolha do arquivo

que será transformado em anexo ao processo.

5.10 O sistema recebe os arquivos, verifica o respeito aos tipos de arquivos permitidos (somente “.pdf”) e seus respectivos tamanhos (até 1,5 megabytes) e exibe tabela na qual o usuário deverá preencher os dados necessários à gravação definitiva.

5.11 Complemente os dados (tipo de documento, sua descrição e se requer sigilo judicial); e a seguir clique no botão “Assinar documentos e gravar”.

6. Comprovação da distribuição do Cumprimento de Sentença na Vara de Origem.

Conforme previsto no anexo I da Resolução nº805/2015, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da CENTRASE, no item 3 (três), há a previsão de que o advogado deverá comprovar a distribuição do cumprimento de sentença feito na CENTRASE, junto à Vara onde tramitou a fase de conhecimento do processo.

Colaciona-se a referida previsão normativa:

“3 - O exequente, no prazo de 3 (três) dias, requererá juntada, aos autos do processo de conhecimento, de cópia do protocolo de distribuição do cumprimento de sentença junto a CENTRASE.

Parágrafo único. A Secretaria de Juízo cientificará a parte devedora, na pessoa de seu advogado, que o cumprimento da sentença será processado (ou tramitará) pelo Sistema PJe, para o necessário cadastramento para acessar o sistema.”

Portanto, faz-se necessária a devida comprovação para que o feito tenha tramitação regular na Central de Cumprimento de Sentença.

ANEXO I:

O Conselho Nacional de Justiça disponibiliza em sua página na internet, www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php, o que facilita a identificação da classe e do assunto quando da distribuição da ação.

A Tabela Unificada de Classes Processuais destina-se à classificação do tipo de procedimento adotado pela parte na petição inicial e está estruturada em níveis hierárquicos.

No nível 1, encontram-se oito categorias, organizadas em razão de competência específica, da natureza ou matéria dos processos e da competência e especialidade particularizada.

A Tabela Unificada de Assuntos Processuais constitui-se em instrumento de representação do conhecimento sobre terminologia jurídica estruturada em níveis hierárquicos que correspondem às áreas do Direito.

Essa categorização, feita para fins didáticos, visa facilitar a atribuição de assuntos aos feitos que precisam ter o objeto ou pedido classificado em um ou mais assuntos. A análise quanto à indicação correta das classes/assuntos deve ser feita à luz do caso concreto, através da leitura da petição inicial.

O cadastrador da petição inicial deve observar as regras do CNJ, dispostas no Manual das Tabelas Processuais Unificadas de classes, assuntos e movimentos, que poderá se encontrado em: (http://www.cnj.jus.br/sgt/versoes_tabelas/manual/Manual%20de%20utiliza%C3%A7%C3%A3o%20das%20Tabelas%20Processuais%20Unificadas.pdf).

Nesse manual, o CNJ aponta as orientações de como as ações devem ser cadastradas. O trabalho de inserção de assuntos no Sistema PJe foi realizado de forma a propiciar que o Sistema fosse configurado previamente, permitindo ao peticionante apenas a escolha de determinados assuntos, naquela classe e competência do órgão julgador.

A escolha correta de classe e assunto é fundamental para o direcionamento correto da ação

nas Varas e Comarcas, bem como para a distribuição adequada nas competências existentes, conforme Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais - Lei Complementar 59 de 18/01/2001.

Abaixo, página do Conselho Nacional de Justiça -CNJ, sobre assuntos:

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Sistemas de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas

Login Classes Movimentos Assuntos Sugestões Dúvidas Versões / Manual Webservice FAQ

→ CONSULTA PÚBLICA DE ASSUNTOS

Pesquisar: Assunto Glossário Código

Pesquisar

Versão 03/10/2014

- 9985 DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO
- 899 DIREITO CIVIL
- 9633 DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 1156 DIREITO DO CONSUMIDOR
- 864 DIREITO DO TRABALHO
- 11428 DIREITO ELEITORAL
- 10739 DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF
- 6191 DIREITO INTERNACIONAL
- 1146 DIREITO MARÍTIMO
- 287 DIREITO PENAL
- 11068 DIREITO PENAL MILITAR
- 195 DIREITO PREVIDENCIÁRIO
- 8826 DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO
- 1209 DIREITO PROCESSUAL PENAL
- 11049 DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR
- 14 DIREITO TRIBUTÁRIO
- 7724 REGISTROS PÚBLICOS

→ DETALHAMENTO

Justiça Estadual

- 1º Grau 2º Grau Juizado Especial Turmas Recursais
- Juizado Especial da Fazenda Pública
- Turma Estadual de Uniformização

Competência Militar

- 1º Grau 2º Grau

Justiça Federal

- 1º Grau 2º Grau Juizado Especial Turmas Recursais
- Turma regional de unifor. Turma nacional de unifor. CJF

Justiça do Trabalho

- 1º Grau 2º Grau TST CSJT

Justiça Militar da União

- 1º Grau STM

Justiça Militar Estadual

- 1º Grau TJM